# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 75/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Referente ao oficio CAU/BR 259/2013 que trata das Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/2013 dos CAU/UF.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida no dia 23 de julho de 2013, após analisar o oficio CAU/BR 259/2013 e seus anexos, que trata das Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/2013, considerando:

1. Que a data final de apresentação foi estabelecida pelo CAU/BR em 12 de agosto de 2013;

2. Que as comissões do CAU/RS devem analisar e apresentar suas contribuições para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/2013 do CAU/RS;

3. Que a plenária do CAU/RS acontecerá no dia 16 de agosto, em data posterior a estabelecida pelo CAU/BR para o envio das contribuições;

Delibera:

1. Que a Assessoria de Planejamento do CAU/RS apresente um plano de ação para elaboração da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/2013 do CAU/RS;

2. Que seja buscado o assessoramento técnico que se fizer necessário à elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU/RS junto à equipe de planejamento e orçamento do CAU/BR;

3. Sugerir à Presidência que encaminhe a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento/2013 às Comissões de Atos Administrativos, Ética e Disciplina, Ensino e Formação, Exercício Profissional para apreciação;

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças